



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06897/2020, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000055 - RECAPE ASFÁL.DOMINGOS LEÃO, RUI BARBOSA E MANOEL

00334 - 15.451.5015.1098 - 44905100 295.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 295.300,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 295.300,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de fevereiro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de fevereiro de 2020



Rodrigo de Laus

Secretário de Administração e Finanças